

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 028/2021 - PMJA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2021 - PMJA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE, E O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – KAIQUE BATISTA DA SILVA 08665139494

O **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida 13 de Maio, nº 45, Boa Vista, João Alfredo - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.359/0001-45, neste ato representado por seu titular o Sr. Prefeito **José Antonio Martins da Silva**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.684.495 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 192.584.294-00, residente e domiciliado no Sítio Tamanduá, nº 940, Zona Rural, CEP: 55.720-000, João Alfredo – PE, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Microempendedor Individual – MEI - **KAIQUE BATISTA DA SILVA 08665139494**, inscrita no CNPJ sob o número 41.584.767/0001-92, estabelecida na Rua Manoel Floriano, nº 05, Bairro Centro, CEP 55.720-000, na cidade de João Alfredo - PE, neste ato representada por **Kaique Batista da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 086.651.394-94 e RG nº 8.528.274 SDS/PE, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, amparado no Art. 65, inciso II, alínea “c”, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a correspondência do Sr. Prefeito solicitando a confecção do presente Termo Aditivo,

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo modifica o Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2021-PMJA, celebrado no dia 02 de julho de 2021, entre o Município de João Alfredo - PE e o Microempendedor Individual – MEI - **KAIQUE BATISTA DA SILVA 08665139494**, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO E NOVA VIGÊNCIA

2.1- Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2021-PMJA, celebrado em 02 de julho de 2021 com a empresa ora **CONTRATADA**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor mensal de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, originalmente pactuado, vigorará acrescido em **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** correspondendo a um percentual de **25,00%** (vinte e cinco inteiros por cento), perfazendo um valor mensal de **R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)** e conforme permissivo no Art. 65, inciso II, alínea "c", § 1º da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes no Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2021-PMJA, celebrado em 02 de julho de 2021, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

3.2- E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento, assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

João Alfredo-PE, 15 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
José Antonio Martins da Silva
CONTRATANTE

KAIQUE BATISTA DA SILVA 08665139494
Kaique Batista da Silva
CONTRATADA